



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 06 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.411

### DECRETO



DECRETO Nº 10.661, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.881, de 22 de abril de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 627.391,44 (seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
<b>(+) CRÉDITOS ADICIONAIS</b>			
<b>Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ</b>			
<b>- UO: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>- UE: 02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>- F.P.: 08.244.0017.2581 – Bloco de Proteção Social Básica - Federal</b>			
779	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	95	R\$ 90.000,00
780	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	95	R\$ 35.000,00
781	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	95	R\$ 80.000,00
782	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	95	R\$ 26.667,09
<b>F.P.: 08.244.0017.2585 – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cad Único – IGD/BF - Federal</b>			
783	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	95	R\$ 80.000,00
784	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	95	R\$ 30.000,00
785	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	95	R\$ 70.000,00
786	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	95	R\$ 15.190,27
<b>F.P.: 08.244.0018.2594 – Bloco de Proteção Social Especial - Federal</b>			
787	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	95	R\$ 80.000,00
788	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	95	R\$ 30.000,00
789	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	95	R\$ 70.000,00
790	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	95	R\$ 20.534,08
<b>(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS</b>			<b>R\$ 627.391,44</b>

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da transferência Fundo a Fundo para custeio e investimento, parte do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, no valor de R\$ 627.391,44, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

ANTÔNIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 06 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.411

### DECRETO



DECRETO Nº 10.629, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.825, de 09 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 4.671.381,17** (Quatro Milhões, Seiscentos e Setenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e dezessete centavos) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
14	02.02 - GABINETE	02.02.04 - FD SOC DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.39.00	R\$ 20.900,00
55	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 26.400,00
67	02.05 - SECR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 14.995,68
105	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 300.000,00
207	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE ED FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00	R\$ 1.382.000,00
217	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE ED FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00	R\$ 200.000,00
221	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE ED FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	R\$ 22.000,00
358	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FD MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 51.677,63
366	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FD MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.50.39.00	R\$ 120.000,00
693	02.20 - SEC MUN DE P PUBLICA P MULHERES	02.20.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 6.000,00
695	02.05 - SECRET MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.96.00	R\$ 863.500,00
717	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	R\$ 217.000,00
718	02.15 - SEC MUN DE GOV E GES ESTRATÉGICA	02.15.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.92.00	R\$ 10.000,00
723	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FD MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.52.00	R\$ 51.677,63
724	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FD MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	R\$ 51.677,63
725	02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.16.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	R\$ 51.677,63
726	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 36.677,63
727	02.14 - SECRET MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	02.14.02 - FD MUN DE ASSIST SOCIAL	3.3.90.39.00	R\$ 15.000,00
728	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FD MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 51.677,63
729	02.17 - SECRET MUNIC DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	R\$ 51.677,63
730	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - ED I - CRECHE E PRE ESCOLA	3.3.90.30.00	R\$ 51.677,63
731	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	R\$ 3.000,00
732	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	R\$ 6.677,63
733	02.17 - SECRET MUNIC DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	R\$ 6.000,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 06 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.411

### DECRETO



DECRETO Nº 10.629, DE 02 DE MARÇO DE 2026

-2-

734	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FD MUNICIPAL DE SAÚDE	4.5.50.42.00	R\$ 26.677,63
735	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FD MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	R\$ 25.000,00
736	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE ED FUNDAMENTAL	4.4.90.52.00	R\$ 17.225,87
737	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE ED FUNDAMENTAL	4.4.90.52.00	R\$ 17.225,88
738	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE ED FUNDAMENTAL	4.4.90.52.00	R\$ 17.225,88
739	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE ED FUNDAMENTAL	4.4.90.52.00	R\$ 25.838,82
740	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 51.677,63
741	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 51.677,63
742	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 51.677,63
743	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 51.677,63
744	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 51.677,63
745	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - ED I - CRECHE E PRE ESCOLA	4.4.90.52.00	R\$ 25.838,81
746	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - ED I - CRECHE E PRE ESCOLA	4.4.90.52.00	R\$ 51.677,63
747	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 51.677,63
748	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 51.677,63
749	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 51.677,63
750	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 51.677,63
751	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 51.677,63
752	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	R\$ 15.000,00
753	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	R\$ 15.000,00
754	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	R\$ 6.000,00
768	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	R\$ 300.000,00

Total de Suplementações R\$ 4.671.381,17

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
13	02.02 - GABINETE	02.02.04 - FD SOC DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.30.00	-R\$ 13.600,00
15	02.02 - GABINETE	02.02.04 - FD SOC DE SOLIDARIEDADE	4.4.90.52.00	-R\$ 7.300,00
58	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.47.00	-R\$ 26.400,00
68	02.05 - SECRET MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 14.995,68
77	02.05 - SECRET MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 757.500,00
81	02.05 - SECRET MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 106.000,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 06 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.411

### DECRETO



DECRETO Nº 10.629, DE 02 DE MARÇO DE 2026

-3-

106	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 300.000,00
113	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 3.000,00
122	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 6.677,63
129	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 217.000,00
209	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE ED FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	-R\$ 1.382.000,00
214	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE ED FUNDAMENTAL	4.4.90.52.00	-R\$ 77.516,45
218	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE ED FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	-R\$ 200.000,00
220	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE ED FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00	-R\$ 22.000,00
243	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - ED I - CRECHE E PRE ESCOLA	3.3.90.30.00	-R\$ 51.677,63
250	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - ED I - CRECHE E PRE ESCOLA	4.4.90.52.00	-R\$ 77.516,44
311	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 36.677,63
314	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 36.000,00
355	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	-R\$ 51.677,63
358	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-R\$ 258.388,15
360	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.52.00	-R\$ 103.355,26
367	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.50.39.00	-R\$ 300.000,00
370	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	-R\$ 120.000,00
373	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-R\$ 258.388,15
377	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.5.50.42.00	-R\$ 26.677,63
387	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	-R\$ 25.000,00
392	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	-R\$ 51.677,63
466	02.14 - SECRET MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	02.14.02 - FD MUN DE ASSIST SOCIAL	3.3.90.39.00	-R\$ 15.000,00
597	02.15 - SEC MUN DE GOV E GES ESTRATÉGICA	02.15.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 10.000,00
615	02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.16.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 51.677,63
654	02.17 - SECRET MUNIC DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 51.677,63
661	02.17 - SECRET MUNIC DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 6.000,00
694	02.20 - SEC MUN DE P PUBLICA P MULHERES	02.20.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 6.000,00

Total de Anulações – R\$ 4.671.381,17



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 06 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.411

### DECRETO



DECRETO Nº 10.629, DE 02 DE MARÇO DE 2026

-4-

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

  
ANTÔNIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 06 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.411

### DECRETO



DECRETO Nº 10.630, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JÚNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.816, de 18 de novembro de 2025,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 5.458.290,64** (Cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
101	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 300.000,00
179	02.08 - SECRET MUN DE SEG E MOB URBANA	02.08.02 - FDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	3.3.90.39.00	R\$ 3.000,00
207	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE ED FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00	R\$ 1.000.000,00
214	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE ED FUNDAMENTAL	4.4.90.52.00	R\$ 17.225,88
230	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE ED FUNDAMENTAL	3.3.50.39.00	R\$ 587.000,00
250	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - ED INF - CRECHE E PRE ESCOLA	4.4.90.52.00	R\$ 25.838,81
329	02.11 - SECRET MUNIC DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	R\$ 15.000,00
344	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.91.00	R\$ 17.274,24
366	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.50.39.00	R\$ 1.811.468,66
379	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 1.269.725,13
393	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 10.000,00
401	02.13 - SECRET MUNICIPAL DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 2.688,00
596	02.15 - SEC MUN DE GOV E G ESTRATÉGICA	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 15.448,34
693	02.20 - SEC MUN DE POL PUB P MULHERES	02.20.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 2.500,00
709	02.14 - SECRET MUNIC DE ASSIST SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.93.00	R\$ 15.489,57
714	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.51.00	R\$ 70.000,00
716	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	R\$ 33.000,00
718	02.15 - SEC MUN DE GOV E G ESTRATÉGICA	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.92.00	R\$ 46.834,20
722	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.61.00	R\$ 183.000,00
767	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.93.00	R\$ 32.797,81

Total de Suplementações R\$ 5.458.290,64

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
47	02.03 - SEC MUN DE PLAN E COORDENAÇÃO	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 183.000,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 06 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.411

### DECRETO



DECRETO Nº 10.630, DE 02 DE MARÇO DE 2026

-2-

109	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 300.000,00
129	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 33.000,00
163	02.08 - SEC MUN DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 3.000,00
190	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 587.000,00
245	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - ED INF- CRECHE E PRE ESCOLA	3.3.90.39.00	-R\$ 1.000.000,00
279	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.05 - FD MANUT DESEN ENS BÁSICO	4.4.90.52.00	-R\$ 17.225,88
293	02.09 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.05 - FD MANUT DESEN ENS BÁSICO	4.4.90.52.00	-R\$ 25.838,81
337	02.11 - SECRET MUNIC DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 15.000,00
346	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 122.739,86
347	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 32.797,81
381	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.50.39.00	-R\$ 239.668,75
382	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-R\$ 228.000,00
384	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	-R\$ 2.518.059,42
424	02.13 - SECRET MUNICIPAL DE AGRICULTURA	02.13.02 - FDO MUNIC DE AGRICULTURA	3.3.90.39.00	-R\$ 2.688,00
460	02.14 - SECRET MUNIC DE ASSIST SOCIAL	02.14.02 - FDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL	3.3.50.39.00	-R\$ 15.489,57
598	02.15 - SEC MUN DE GOV E G ESTRATÉGICA	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 10.000,00
599	02.15 - SEC MUN DE GOV E G ESTRATÉGICA	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 52.282,54
682	02.20 - SEC MUN DE POL PUBL P MULHERES	02.20.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 2.500,00
715	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.51.00	-R\$ 70.000,00

Total de Anulações – R\$ 5.458.290,64

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ANTÔNIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 06 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.411

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.882, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 200.000,00 ao orçamento de 2026 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2026, Lei nº 5.825 de 09 de dezembro de 2025, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+ CRÉDITOS ADICIONAIS)			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor RS
<b>Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ</b>			
<b>- UO: 02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA</b>			
<b>- UE: 02.15.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS</b>			
<b>- F.P.: 04.122.1011.2625 – GOVERNANÇA</b>			
xxx	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	92	R\$ 60.000,00
xxx	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	92	R\$ 140.000,00
<b>(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS</b>			<b>RS 200.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 2025.052.66736, de autoria do Deputado Estadual Jorge Caruso, destinada a modernização do sistema de projetos, parte do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, no valor de R\$ 200.000,00 nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

ANTÔNIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
Prefeito Municipal

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA  
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LX.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 06 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.411

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.883, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 634.258,92 ao orçamento de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2026, Lei nº 5.825 de 09 de dezembro de 2025, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 634.258,92** (seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) para a seguintes dotações orçamentárias:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			
- UO: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
- UE: 02.09.05 – FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO			
- F.P.: 12.361.0016.2563 – Funcionamento do Ensino Fundamental			
XXX	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	95	R\$ 634.258,92
(+) <b> TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS</b>			<b>R\$ 634.258,92</b>

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de parte do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, no valor de **R\$ 634.258,92**, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

  
ANTÔNIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
Prefeito Municipal

  
TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA  
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LX.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 06 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.411

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**Secretaria Municipal de Cultura**

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: [cultura@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:cultura@guaratingueta.sp.gov.br)

Guaratinguetá - SP

Ofício SMC 210/2026

Guaratinguetá, 05 de maio de 2026.

Processo: Chamamento Público nº 002/26 – Seleção de Projetos de linguagens culturais e audiovisuais e Chamamento Público nº 003/26 – Seleção de projetos Festas e Festivais

**Considerando a necessidade de alteração nos prazos do cronograma dos editais acima citado, devido ao número de inscrições realizadas;**

**A comissão de análise documental informa aos inscritos o Cronograma com as devidas alterações.**

**O(a) Proponente deve atentar-se para os seguintes prazos:**

PRAZO	AÇÃO
04 a 15 de maio de 2026	Análise das inscrições pela Comissão de análise documental
19 de maio	Envio de e-mail da análise das inscrições aos proponentes
3 dias úteis	Saneamento das falhas na inscrição
02 de junho de 2026	Publicação das inscrições analisadas após saneamento das falhas
08 a 19 de junho	Análise das propostas/projetos pela Comissão Técnica de Projetos
26 de junho de 2026	Publicação da habilitação, das propostas selecionadas e suplentes.
3 dias úteis	Prazo de recurso
06 a 08 de julho de 2026	Período para entrega de documentações conforme item 16 desse Edital.
14 de julho de 2026	Publicação do resultado final

TIAGO XAVIER DA SILVA:33276906856 Assinado de forma digital por TIAGO XAVIER DA SILVA:33276906856

Tiago Xavier da Silva

Secretário Municipal de Cultura



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 06 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.411

### TABELA SALARIAL

TABELA SALARIAL		
LETRA	REFERENCIA	VALOR
- CARGO : AGENTE COMUNITARIO		
- JORNADA : Padrao		
A	149	3242
B	149	3242
C	149	3242
D	149	3242
E	149	3242
- CARGO : AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		
- JORNADA : Padrao		
A	149	3242
B	149	3242
C	149	3242
D	149	3242
E	149	3242
- CARGO : AGENTE DE TRANSITO		
- JORNADA : Padrao		
A	145	3172,66
B	145	3172,66
C	145	3172,66
D	145	3172,66
E	145	3172,66
- CARGO : AGENTE SANITARIO		
- JORNADA : Padrao		
A	002	2604,77
B	002	2604,77
C	002	2604,77
D	002	2604,77
E	002	2604,77
- CARGO : AJUDANTE GERAL		
- JORNADA : Padrao		
A	135	2054,3
B	135	2054,3
C	135	2054,3
D	135	2054,3
E	135	2054,3
- CARGO : ALMOXARIFE		
- JORNADA : Padrao		
A	003	2438,18
B	003	2438,18
C	003	2438,18
D	003	2438,18
E	003	2438,18
- CARGO : ANALISTA DE SISTEMAS		
- JORNADA : Padrao		
A	004	3965,83
B	004	3965,83
C	004	3965,83
D	004	3965,83
E	004	3965,83
- CARGO : ARQUITETO		
- JORNADA : Padrao		



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 06 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.411

### TABELA SALARIAL

A	005	5552,16
B	005	5552,16
C	005	5552,16
D	005	5552,16
E	005	5552,16
F	005	9726
G	005	12248,46
- CARGO : ASSESSOR DE COORDENAÇÃO POLITICA		
- JORNADA : Padrao		
A	308	10462,48
- CARGO : ASSESSOR DE GERAÇÃO RENDA E EMPREGOS		
- JORNADA : Padrao		
A	308	10462,48
- CARGO : ASSESSOR DE PROJETOS LEGISLATIVOS		
- JORNADA : Padrao		
A	308	10462,48
- CARGO : ASSESSOR DE PROMOÇÃO SOCIAL		
- JORNADA : Padrao		
A	308	10462,48
- CARGO : ASSESSOR ESP. DEFESA CIVIL		
- JORNADA : Padrao		
A	031	12659,61
- CARGO : ASSESSOR ESP. RELAÇÕES PUB E IMPRENSA		
- JORNADA : Padrao		
A	031	12659,61
- CARGO : ASSESSOR EXECUTIVO DO PROCON		
- JORNADA : Padrao		
A	308	10462,48
- CARGO : ASSESSOR PEDAGOGICO ED INF E CRECHES MUN		
- JORNADA : Padrao		
A	334	6744,92
- CARGO : ASSESSOR PEDAGOGICO ENS FUNDAMENTAL I		
- JORNADA : Padrao		
A	334	6744,92
- CARGO : ASSESSOR PEDAGOGICO ENS FUNDAMENTAL II		
- JORNADA : Padrao		
A	334	6744,92
- CARGO : ASSESSOR PEDAGOGICO ESC CIVICO MILITAR		
- JORNADA : Padrao		
A	334	6744,92
- CARGO : ASSIST SOCIAL SAUDE DA FAMILIA		
- JORNADA : Padrao		
A	260	3489,94
B	260	3489,94
C	260	3489,94
D	260	3489,94
E	260	3489,94
- CARGO : ASSISTENTE SOCIAL		
- JORNADA : Padrao		
A	010	3489,94
B	010	3489,94
C	010	3489,94



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 06 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.411

### TABELA SALARIAL

D	010	3489,94
E	010	3489,94
- CARGO : AUDITOR PUBLICO INTERNO		
- JORNADA : Padrao		
A	322	6535,68
- CARGO : AUX ENFER.SAUDE FAMILIA		
- JORNADA : Padrao		
A	150	2220,87
B	150	2220,87
C	150	2220,87
D	150	2220,87
E	150	2220,87
- CARGO : AUX.SERVICOS GERAIS		
- JORNADA : Padrao		
A	022	2019,39
B	022	2019,39
C	022	2019,39
D	022	2019,39
E	022	2019,39
- CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL		
- JORNADA : Padrao		
A	307	1840,36
B	307	1840,36
C	307	1840,36
D	307	1840,36
E	307	1840,36
- CARGO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
- JORNADA : Padrao		
A	017	2220,87
B	017	2220,87
C	017	2220,87
D	017	2220,87
E	017	2220,87
- CARGO : AUXILIAR DE LABORATORIO		
- JORNADA : Padrao		
A	018	2220,87
B	018	2220,87
C	018	2220,87
D	018	2220,87
E	018	2220,87
- CARGO : AUXILIAR DE TOPOGRAFO		
- JORNADA : Padrao		
A	023	2162,17
B	023	2162,17
C	023	2162,17
D	023	2162,17
E	023	2162,17
- CARGO : AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL		
- JORNADA : Padrao		
A	020	2220,87
B	020	2220,87
C	020	2220,87
D	020	2220,87



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 06 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.411

### TABELA SALARIAL

E	020	2220,87
- CARGO : AUXILIAR JURIDICO		
- JORNADA : Padrao		
A	314	3355,7
B	314	3355,7
C	314	3355,7
D	314	3355,7
E	314	3355,7
- CARGO : BIBLIOTECARIO		
- JORNADA : Padrao		
A	025	3172,67
B	025	3172,67
C	025	3172,67
D	025	3172,67
E	025	3172,67
- CARGO : BIOMEDICO		
- JORNADA : Padrao		
A	026	2909,33
B	026	2909,33
C	026	2909,33
D	026	2909,33
E	026	2909,33
- CARGO : BORRACHEIRO		
- JORNADA : Padrao		
A	027	2062,23
B	027	2062,23
C	027	2062,23
D	027	2062,23
E	027	2062,23
- CARGO : CALCETEIRO		
- JORNADA : Padrao		
A	028	2355,7
B	028	2355,7
C	028	2355,7
D	028	2355,7
E	028	2355,7
- CARGO : CARPINTEIRO		
- JORNADA : Padrao		
A	030	2246,24
B	030	2246,24
C	030	2246,24
D	030	2246,24
E	030	2246,24
- CARGO : CHEFE DE GABINETE		
- JORNADA : Padrao		
A	031	12659,61
- CARGO : CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA		
- JORNADA : Padrao		
A	309	6496,4
- CARGO : CHEFE DE SERVIÇO		
- JORNADA : Padrao		
A	331	4738,86
- CARGO : CONTADOR		



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 06 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.411

### TABELA SALARIAL

- JORNADA : Padrao		
A	034	3014,04
B	034	3014,04
C	034	3014,04
D	034	3014,04
E	034	3014,04
- CARGO : CONTADOR (INATIVO)		
- JORNADA : Padrao		
A	035	3249,53
- CARGO : COORDENADOR		
- JORNADA : Padrao		
A	039	6577,2
- CARGO : COORDENADOR CURSOS PROFISSIONALIZANTES		
- JORNADA : Padrao		
A	331	4738,86
- CARGO : COORDENADOR PEDAGOGICO		
- JORNADA : Padrao		
A	039	6577,2
- CARGO : COORDENADOR PEDAGOGICO TEMPORARIO		
- JORNADA : Padrao		
A	039	6577,2
- CARGO : COVEIRO		
- JORNADA : Padrao		
A	040	2141,56
B	040	2141,56
C	040	2141,56
D	040	2141,56
E	040	2141,56
- CARGO : DENTISTA		
- JORNADA : PLANTAO ODONTO		
A	042	654,4
B	042	687,06
C	042	720,13
D	042	752,52
E	042	785,29
- JORNADA : PLANTÃO CEO		
A	042	89,76
- JORNADA : Padrao		
A	042	32,64
B	042	32,64
C	042	32,64
D	042	32,64
E	042	32,64
- CARGO : DENTISTA DE SAUDE DA FAMILIA		
- JORNADA : Padrao		
A	325	9625,81
- CARGO : DESENHISTA		
- JORNADA : Padrao		
A	043	2696,76
B	043	2696,76
C	043	2696,76
D	043	2696,76
E	043	2696,76



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 06 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.411

### TABELA SALARIAL

- CARGO : DESIGNER GRÁFICO		
- JORNADA : Padrao		
A	162	3172,67
- CARGO : DIGITADOR		
- JORNADA : Padrao		
A	058	2696,78
B	058	2696,78
C	058	2696,78
D	058	2696,78
E	058	2696,78
- CARGO : DIRETOR ADMINISTRATIVO		
- JORNADA : Padrao		
A	330	6219,75
- CARGO : DIRETOR DE CONTABILIDADE		
- JORNADA : Padrao		
A	330	6219,75
- CARGO : DIRETOR DE ESCOLA		
- JORNADA : Padrao		
A	311	8282,4
- CARGO : DIRETOR DE ESCOLA TEMPORARIO		
- JORNADA : Padrao		
A	311	8282,4
- CARGO : DIRETOR DE FINANÇAS		
- JORNADA : Padrao		
A	330	6219,75
- CARGO : DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA		
- JORNADA : Padrao		
A	330	6219,75
- CARGO : DIRETOR DE GESTÃO DE PARC ASSIST SOCIAL		
- JORNADA : Padrao		
A	330	6219,75
- CARGO : DIRETOR DE GESTÃO E DESENV. ENSINO PROF		
- JORNADA : Padrao		
A	335	6219,75
- CARGO : DIRETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS		
- JORNADA : Padrao		
A	330	6219,75
- CARGO : DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS		
- JORNADA : Padrao		
A	330	6219,75
- CARGO : DIRETOR DE REDES DE ATENÇÃO A SAUDE		
- JORNADA : Padrao		
A	330	6219,75
- CARGO : DIRETOR DE SEGURANÇA		
- JORNADA : Padrao		
A	330	6219,75
- CARGO : DIRETOR DE TRANSITO		
- JORNADA : Padrao		
A	330	6219,75
- CARGO : DIRETOR DE VIGILANCIA EM SAUDE		
- JORNADA : Padrao		
A	330	6219,75



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 06 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.411

### TABELA SALARIAL

- CARGO : DIRETOR TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA			
- JORNADA : Padrao			
A	330		6219,75
- CARGO : ELETRICISTA			
- JORNADA : Padrao			
A	051		2379,5
B	051		2379,5
C	051		2379,5
D	051		2379,5
E	051		2379,5
- CARGO : ENCANADOR			
- JORNADA : Padrao			
A	052		2300,17
B	052		2300,17
C	052		2300,17
D	052		2300,17
E	052		2300,17
- CARGO : ENFER.SAUDE FAMILIA			
- JORNADA : Padrao			
A	302		3965,83
B	302		3965,83
C	302		3965,83
D	302		3965,83
E	302		3965,83
- CARGO : ENFERMEIRO			
- JORNADA : Padrao			
A	054		3965,83
B	054		3965,83
C	054		3965,83
D	054		3965,83
E	054		3965,83
- CARGO : ENFERMEIRO TEMPORÁRIO			
- JORNADA : Padrao			
A	054		3965,83
B	054		3965,83
C	054		3965,83
D	054		3965,83
E	054		3965,83
- CARGO : ENGENHEIRO AGRONOMO			
- JORNADA : Padrao			
A	056		5552,16
B	056		5552,16
C	056		5552,16
D	056		5552,16
E	056		5552,16
F	056		11555,15
G	056		9692,41
- CARGO : ENGENHEIRO AMBIENTAL			
- JORNADA : Padrao			
A	164		5552,16
- CARGO : ENGENHEIRO CIVIL			
- JORNADA : Padrao			
A	055		5552,16



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 06 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.411

### TABELA SALARIAL

B	055	5552,16
C	055	5552,16
D	055	5552,16
E	055	5552,16
F	055	12530,75
G	055	11555,15
- CARGO : ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO		
- JORNADA : Padrao		
A	055	5552,16
B	055	5552,16
C	055	5552,16
D	055	5552,16
E	055	5552,16
F	055	12530,75
G	055	11555,15
- CARGO : ENGENHEIRO DE TRAFEGO		
- JORNADA : Padrao		
A	327	5552,16
- CARGO : ENGENHEIRO ELETRICISTA		
- JORNADA : Padrao		
A	055	5552,16
B	055	5552,16
C	055	5552,16
D	055	5552,16
E	055	5552,16
F	055	12530,75
G	055	11555,15
- CARGO : ENGENHEIRO FLORESTAL		
- JORNADA : Padrao		
A	057	5552,16
B	057	5552,16
C	057	5552,16
D	057	5552,16
- CARGO : ENGENHEIRO ORCAMENTISTA		
- JORNADA : Padrao		
A	328	5552,16
B	328	11972,63
- CARGO : ESCRITURARIO		
- JORNADA : Padrao		
A	058	2696,78
B	058	2696,78
C	058	2696,78
D	058	2696,78
E	058	2696,78
- CARGO : ESCRITURÁRIO-TEMPORÁRIO		
- JORNADA : Padrao		
A	058	2696,78
B	058	2696,78
C	058	2696,78
D	058	2696,78
E	058	2696,78
- CARGO : FARMACEUTICO		
- JORNADA : Padrao		



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 06 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.411

### TABELA SALARIAL

A	062	3172,67
B	062	3172,67
C	062	3172,67
D	062	3172,67
E	062	3172,67
- CARGO : FERREIRO ARMADOR		
- JORNADA : Padrao		
A	063	2141,56
B	063	2141,56
C	063	2141,56
D	063	2141,56
E	063	2141,56
- CARGO : FISCAL DE OBRAS		
- JORNADA : Padrao		
A	065	3172,67
B	065	3172,67
C	065	3172,67
D	065	3172,67
E	065	3172,67
- CARGO : FISCAL DE POSTURAS		
- JORNADA : Padrao		
A	326	3050,65
- CARGO : FISCAL DE TRIBUTOS		
- JORNADA : Padrao		
A	066	3965,83
B	066	3965,83
C	066	3965,83
D	066	3965,83
E	066	3965,83
- CARGO : FISCAL FEIRAS & MERCADOS		
- JORNADA : Padrao		
A	064	1840,36
B	064	1840,36
C	064	1840,36
D	064	1840,36
E	064	1840,36
- CARGO : FISIOTERAPEUTA		
- JORNADA : 150 HORAS		
A	165	3172,67
- CARGO : FISIOTERAPEUTA-TEMPORÁRIO		
- JORNADA : 150 HORAS		
A	165	3172,67
- CARGO : FONOAUDIOLOGO		
- JORNADA : 150 HORAS		
A	067	3172,67
B	067	3172,67
C	067	3172,67
D	067	3172,67
E	067	3172,67
- CARGO : GESTOR DE CONTRATOS		
- JORNADA : Padrao		
A	329	3813,31
- CARGO : INATIVOS		



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 06 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.411

### TABELA SALARIAL

- JORNADA : Padrao		
01	069	1561,68
02	069	1561,68
03	069	1561,68
04	069	1561,68
05	069	1561,68
06	069	1408,26
07	069	1478,17
08	069	1575,06
09	069	1629,24
10	069	1913,88
11	069	2319,99
12	069	4023,54
13	069	4393,82
14	069	3347,02
- CARGO : INSPETOR DE ALUNOS		
- JORNADA : Padrao		
A	070	2171,68
B	070	2171,68
C	070	2171,68
D	070	2171,68
E	070	2171,68
- CARGO : JARDINEIRO		
- JORNADA : Padrao		
A	071	1875,06
B	071	1875,06
C	071	1875,06
D	071	1875,06
E	071	1875,06
- CARGO : JORNALISTA		
- JORNADA : Padrao		
A	167	3913,43
- CARGO : LABORAT.DE PAVIMENTACAO		
- JORNADA : Padrao		
A	072	2379,5
B	072	2379,5
C	072	2379,5
D	072	2379,5
E	072	2379,5
- CARGO : MECANICO		
- JORNADA : Padrao		
A	075	2379,5
B	075	2379,5
C	075	2379,5
D	075	2379,5
E	075	2379,5
- CARGO : MEDIADOR PRESENCIAL		
- JORNADA : Padrao		
A	336	5197,93
- CARGO : MEDICO		
- JORNADA : AMBUL SAUDE PUBL		
A	077	177,67
- JORNADA : PLANTAO		



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 06 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.411

### TABELA SALARIAL

A	077	1936,62
B	077	2033,45
C	077	2130,28
D	077	2227,14
E	077	2323,98
- JORNADA : PLANTAO SAMU		
A	077	1308,74
B	077	1319,15
C	077	1439,65
D	077	1505,05
E	077	1570,5
- JORNADA : Padrao		
A	077	101,52
B	077	101,52
C	077	101,52
D	077	101,52
E	077	101,52
- CARGO : MEDICO AUDITOR		
- JORNADA : 100 HORAS		
A	078	7098,5
- CARGO : MEDICO DO TRABALHO		
- JORNADA : Padrao		
A	324	101,52
- CARGO : MEDICO SAUDE DA FAMILIA		
- JORNADA : Padrao		
A	301	18540,71
B	301	18540,71
C	301	18540,71
D	301	18540,71
E	301	18540,71
- CARGO : MEDICO VETERINARIO		
- JORNADA : Padrao		
A	079	4441,73
B	079	4441,73
C	079	4441,73
D	079	4441,73
E	079	4441,73
- CARGO : MEMBRO CONSELHO TUTELAR		
- JORNADA : Padrao		
A	321	3965,83
- CARGO : MERENDEIRO		
- JORNADA : Padrao		
A	081	2220,87
B	081	2220,87
C	081	2220,87
D	081	2220,87
E	081	2220,87
- CARGO : MESTRE DE OBRAS		
- JORNADA : Padrao		
A	082	2538,14
B	082	2538,14
C	082	2538,14
D	082	2538,14



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 06 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.411

### TABELA SALARIAL

E	082	2538,14
- CARGO : MONIT.ENS.PROF. I		
- JORNADA : Padrao		
A	085	2972,78
B	085	2972,78
C	085	2972,78
D	085	2972,78
E	085	2972,78
- CARGO : MONITOR ENS PROF I - HORISTA		
- JORNADA : Padrao		
A	319	21
B	319	21
C	319	21
D	319	21
E	319	21
- CARGO : MONITOR ENS PROF II - HORISTA		
- JORNADA : Padrao		
A	320	22,05
B	320	22,05
C	320	22,05
D	320	22,05
E	320	22,05
- CARGO : MOTORISTA		
- JORNADA : Padrao		
A	144	2752,28
B	144	2752,28
C	144	2752,28
D	144	2752,28
E	144	2752,28
F	144	3700,88
- CARGO : MÉDICO-TEMPORÁRIO		
- JORNADA : AMBUL SAUDE PUBL		
A	077	177,67
- JORNADA : PLANTAO		
A	077	1936,62
B	077	2033,45
C	077	2130,28
D	077	2227,14
E	077	2323,98
- JORNADA : PLANTAO SAMU		
A	077	1308,74
B	077	1319,15
C	077	1439,65
D	077	1505,05
E	077	1570,5
- JORNADA : Padrao		
A	077	101,52
B	077	101,52
C	077	101,52
D	077	101,52
E	077	101,52
- CARGO : NUTRICIONISTA		
- JORNADA : Padrao		



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 06 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.411

### TABELA SALARIAL

A	088	3172,67
B	088	3172,67
C	088	3172,67
D	088	3172,67
E	088	3172,67
- CARGO : OPER.MAQ.GDE PORTE		
- JORNADA : Padrao		
A	090	2538,14
B	090	2538,14
C	090	2538,14
D	090	2538,14
E	090	2538,14
- CARGO : OPER.MAQ.PEQ.PORTE		
- JORNADA : Padrao		
A	091	2300,17
B	091	2300,17
C	091	2300,17
D	091	2300,17
E	091	2300,17
- CARGO : ORIENTADOR DESPORTIVO		
- JORNADA : Padrao		
A	131	2855,39
B	131	2855,39
C	131	2855,39
D	131	2855,39
E	131	2855,39
- CARGO : ORIENTADOR DO POLO UNIVESP		
- JORNADA : Padrao		
A	323	6930,58
- CARGO : ORIENTADOR EDUCACIONAL		
- JORNADA : Padrao		
A	094	5130,63
B	094	5643,69
C	094	6156,76
D	094	6669,82
E	094	7182,88
- CARGO : OUVIDOR GERAL		
- JORNADA : Padrao		
A	308	10462,48
- CARGO : PADEIRO		
- JORNADA : Padrao		
A	095	2141,56
B	095	2141,56
C	095	2141,56
D	095	2141,56
E	095	2141,56
- CARGO : PEB1 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
- JORNADA : Padrao		
A	315	3847,97
B	315	4232,77
C	315	4617,56
D	315	5002,36
E	315	5387,16



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 06 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.411

### TABELA SALARIAL

- CARGO : PEB1 - EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORARIO		
- JORNADA : Padrao		
A	315	3847,97
B	315	4232,77
C	315	4617,56
D	315	5002,36
E	315	5387,16
- CARGO : PEB1 - ENSINO FUNDAMENTAL		
- JORNADA : Padrao		
A	316	4425,17
B	316	4867,69
C	316	5310,2
D	316	5752,72
E	316	6195,24
- CARGO : PEB1 - ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORARIO		
- JORNADA : Padrao		
A	316	4425,17
B	316	4867,69
C	316	5310,2
D	316	5752,72
E	316	6195,24
- CARGO : PEB1- EJA		
- JORNADA : Padrao		
A	315	3847,97
B	315	4232,77
C	315	4617,56
D	315	5002,36
E	315	5387,16
- CARGO : PEB1- EJA TEMPORARIO		
- JORNADA : Padrao		
A	315	3847,97
B	315	4232,77
C	315	4617,56
D	315	5002,36
E	315	5387,16
- CARGO : PEDREIRO		
- JORNADA : Padrao		
A	097	2379,5
B	097	2379,5
C	097	2379,5
D	097	2379,5
E	097	2379,5
- CARGO : PENSIONISTA		
- JORNADA : Padrao		
01	098	845,28
02	098	899,3
03	098	915,73
04	098	1020,38
05	098	1561,68
06	098	1561,68
07	098	1561,68
08	098	1561,68
09	098	1102,21



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 06 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.411

### TABELA SALARIAL

10	098	1374,63
11	098	1478,16
12	098	1629,24
13	098	1629,24
14	098	2567,95
15	098	1140,52
16	098	629,56
17	098	636,22
18	098	2670,62
19	098	4818,44
- CARGO : PINTOR		
- JORNADA : Padrao		
A	099	2062,23
B	099	2062,23
C	099	2062,23
D	099	2062,23
E	099	2062,23
- CARGO : PREFEITO		
- JORNADA : Padrao		
A	303	30747,93
- CARGO : PROCURADOR		
- JORNADA : Padrao		
A	102	9660
B	102	9660
C	102	9660
D	102	9660
E	102	9660
F	102	9809,05
- CARGO : PROF."2" LEI 2897/95		
- JORNADA : Padrao		
A	109	25,65
B	109	28,21
C	109	30,78
D	109	33,34
E	109	35,91
- CARGO : PROF."2" LEI 3936/07		
- JORNADA : Padrao		
A	154	25,65
B	154	28,21
C	154	30,78
D	154	33,34
E	154	35,91
- CARGO : PROFESSOR "2"		
- JORNADA : Padrao		
A	108	25,65
B	108	28,21
C	108	30,78
D	108	33,34
E	108	35,91
- CARGO : PROFESSOR "2" TEMPORARIO		
- JORNADA : Padrao		
A	108	25,65
B	108	28,21



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 06 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.411

### TABELA SALARIAL

C	108	30,78
D	108	33,34
E	108	35,91
- CARGO : PROFESSOR MONITOR DE CRECHE		
- JORNADA : 200 HORAS		
A	151	5130,63
B	151	5643,69
C	151	6156,76
D	151	6669,82
E	151	7182,88
- CARGO : PROFESSOR MONITOR DE CRECHE TEMPORARIO		
- JORNADA : 200 HORAS		
A	151	5130,63
B	151	5643,69
C	151	6156,76
D	151	6669,82
E	151	7182,88
- CARGO : PSICOLOGO		
- JORNADA : Padrao		
A	113	3489,94
B	113	3489,94
C	113	3489,94
D	113	3489,94
E	113	3489,94
- CARGO : PSICOLOGO EDUCACIONAL		
- JORNADA : Padrao		
A	114	3489,94
B	114	3489,94
C	114	3489,94
D	114	3489,94
E	114	3489,94
- CARGO : PSICOLOGO SAUDE FAMILIA		
- JORNADA : Padrao		
A	259	3489,94
B	259	3489,94
C	259	3489,94
D	259	3489,94
E	259	3489,94
- CARGO : PUBLICITARIO		
- JORNADA : Padrao		
A	169	3172,67
- CARGO : RASTELEIRO		
- JORNADA : Padrao		
A	115	2019,39
B	115	2019,39
C	115	2019,39
D	115	2019,39
E	115	2019,39
- CARGO : SECRETARIO DE ESCOLA		
- JORNADA : Padrao		
A	118	2062,23
B	118	2062,23
C	118	2062,23



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 06 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.411

### TABELA SALARIAL

D	118	2062,23
E	118	2062,23
- CARGO : SECRETARIO DE POLO		
- JORNADA : Padrao		
A	337	2696,78
- CARGO : SECRETARIO MUNICIPAL		
- JORNADA : Padrao		
A	119	15595,33
- CARGO : SOLDADOR		
- JORNADA : Padrao		
A	121	2379,5
B	121	2379,5
C	121	2379,5
D	121	2379,5
E	121	2379,5
- CARGO : SUBSECRETARIO		
- JORNADA : Padrao		
A	308	10462,48
- CARGO : SUPERVISOR EDUCACIONAL		
- JORNADA : Padrao		
A	200	6345,33
- CARGO : TEC DE ENFERMAGEM-TEMPORÁRIO		
- JORNADA : Padrao		
A	127	2379,5
B	127	2379,5
C	127	2379,5
D	127	2379,5
E	127	2379,5
- CARGO : TEC.ENFER.SAUDE FAMILIA		
- JORNADA : Padrao		
A	300	2379,5
B	300	2379,5
C	300	2379,5
D	300	2379,5
E	300	2379,5
- CARGO : TECNICO AGRICOLA		
- JORNADA : Padrao		
A	123	2855,39
B	123	2855,39
C	123	2855,39
D	123	2855,39
E	123	2855,39
- CARGO : TECNICO AMBIENTAL		
- JORNADA : Padrao		
A	170	2696,76
- CARGO : TECNICO DE ADMINISTRACAO CLT		
- JORNADA : Padrao		
A	125	3172,67
B	125	3172,67
C	125	3172,67
D	125	3172,67
E	125	3172,67
- CARGO : TECNICO DE CONTABILIDADE		



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 06 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.411

### TABELA SALARIAL

- JORNADA : Padrao		
A	126	2855,39
B	126	2855,39
C	126	2855,39
D	126	2855,39
E	126	2855,39
- CARGO : TECNICO DE ENFERMAGEM		
- JORNADA : Padrao		
A	127	2379,5
B	127	2379,5
C	127	2379,5
D	127	2379,5
E	127	2379,5
- CARGO : TECNICO DE LABORATORIO		
- JORNADA : Padrao		
A	128	2855,39
B	128	2855,39
C	128	2855,39
D	128	2855,39
E	128	2855,39
- CARGO : TECNICO ENFERMAGEM DO TRABALHO		
- JORNADA : Padrao		
A	127	2379,5
B	127	2379,5
C	127	2379,5
D	127	2379,5
E	127	2379,5
- CARGO : TECNICO PROTESE ORAL		
- JORNADA : Padrao		
A	129	2617,45
B	129	2617,45
C	129	2617,45
D	129	2617,45
E	129	2617,45
- CARGO : TECNICO SEGURANCA DO TRABALHO		
- JORNADA : Padrao		
A	170	2696,76
- CARGO : TELETIPISTA		
- JORNADA : Padrao		
A	133	2220,87
B	133	2220,87
C	133	2220,87
D	133	2220,87
E	133	2220,87
- CARGO : TERAPEUTA OCUPACIONAL		
- JORNADA : Padrao		
A	171	2855,39
- CARGO : TOPOGRAFO		
- JORNADA : Padrao		
A	134	2538,14
B	134	2538,14
C	134	2538,14
D	134	2538,14



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 06 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.411

### TABELA SALARIAL

E	134	2538,14
- CARGO : TURMEIRO		
- JORNADA : Padrao		
A	138	2379,5
B	138	2379,5
C	138	2379,5
D	138	2379,5
E	138	2379,5
- CARGO : TURMEIRO DE OBRAS		
- JORNADA : Padrao		
A	139	2379,5
B	139	2379,5
C	139	2379,5
D	139	2379,5
E	139	2379,5
- CARGO : TUTOR DE PROGRAMA SOCIAL		
- JORNADA : Padrao		
A	113	3489,94
B	113	3489,94
C	113	3489,94
D	113	3489,94
E	113	3489,94
- CARGO : VICE DIRETOR DE ESCOLA		
- JORNADA : Padrao		
A	313	7064,4
- CARGO : VICE DIRETOR DE ESCOLA TEMPORARIO		
- JORNADA : Padrao		
A	313	7064,4
- CARGO : VICE PREFEITO		
- JORNADA : Padrao		
A	304	15595,33
- CARGO : VIGIA		
- JORNADA : Padrao		
A	141	2062,23
B	141	2062,23
C	141	2062,23
D	141	2062,23
E	141	2062,23
- CARGO : VISITADOR DE SAUDE		
- JORNADA : Padrao		
A	142	2604,77
B	142	2604,77
C	142	2604,77
D	142	2604,77
E	142	2604,77
- CARGO : VISITADOR DE SAÚDE - TEMPORÁRIO		
- JORNADA : Padrao		
A	142	2604,77
B	142	2604,77
C	142	2604,77
D	142	2604,77
E	142	2604,77
- CARGO : ZELADOR		



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 06 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.411

### TABELA SALARIAL

- JORNADA : Padrao			
A	143		2062,23
B	143		2062,23
C	143		2062,23
D	143		2062,23
E	143		2062,23
	661		



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 06 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.411

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 24/2026 – SME

Dispõe sobre a alteração excepcional da realização do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Bruno Modesto dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, e

CONSIDERANDO a necessidade de organização e adequação das atividades pedagógicas da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO a importância da participação dos docentes nos momentos de formação e planejamento coletivo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida, em caráter excepcional, que todos os docentes da rede municipal de ensino realizarão o Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) no dia 11 de maio de 2026 (segunda-feira), na semana de 11 a 15 de maio de 2026, independentemente do dia originalmente previsto em suas unidades escolares, cabendo à Secretaria Municipal de Educação encaminhar previamente as orientações quanto ao local e horário de realização.

Art. 2º Aos docentes que acumulam cargo e que não puderem cumprir o HTPC no dia 11 de maio de 2026 (segunda-feira) fica assegurada a compatibilidade de horários, devendo realizar o HTPC no dia previamente estabelecido, a ser cumprido na respectiva unidade escolar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Modesto dos Santos  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles  
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470  
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12  
Inscrição Estadual: Isenta  
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro  
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180  
Oficina Pedagógica  
Telefone: (12) 3128-7777  
pacto@guaratingueta.sp.gov.br